

**ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 030/2018**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto **“Recuperação e Proteção dos Serviços de Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”**, reuniu-se na sala 105, localizada no Bloco “C” do Edifício Finatec, o membro da Comissão de Seleção, para realização da **Seleção Pública nº 030/2018 – FINATEC**, objetivando a aquisição de material para cercamento e insumos agrícolas para restauração florestal para atender à demanda do Projeto. O Edital foi divulgado via internet nos sites www.finatec.org.br e www.in.gov.br, e afixado aviso de publicação do Edital no mural da Finatec. Presentes no ato: Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, Comprador da Comissão de Seleção. Compareceram pessoalmente ao certame as seguintes empresas: **ABREU ABDALA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI –ME** (doravante denominada ABREU ABDALA); **COFERMÁQUINAS LTDA-EPP** (doravante denominada COFERMÁQUINAS); **FACILITA SERVIÇOS, VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA** (doravante denominada FACILITA); **YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP** (doravante denominada YANNIS), devidamente representadas. Via correio, recebemos tempestivamente um envelope da empresa **EUCALIPTOS IMUNIZADOS PENEDO LTDA**, contendo dois envelopes, doravante denominada Penedo. Posteriormente, iniciamos o recebimento dos envelopes: “1” – Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o envelope “1” contendo a proposta comercial para análise do detalhamento da especificação do objeto, sobre o critério de menor preço total por item, cujos valores das propostas seguem no quadro abaixo:

Item	Abreu Abdala	Cofermáquinas	Facilita	Yannis	Penedo
1	R\$ 863.100,00	R\$ 864.990,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.512.000,00	R\$ 751.590,00
2	R\$ 450.000,00	R\$ 466.344,00	R\$ 630.000,00	R\$ 522.000,00	Sem proposta
3	R\$ 9.900,00	R\$ 7.596,00	R\$ 18.000,00	R\$ 10.800,00	Sem proposta
4	R\$ 121.500,00	R\$ 109.350,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 130.500,00	Sem proposta
5	R\$ 162.000,00	R\$ 136.147,50	R\$ 202.500,00	R\$ 137.700,00	Sem proposta
6	R\$ 30.060,00	R\$ 21.943,80	R\$ 30.060,00	R\$ 37.575,00	Sem proposta
7	R\$ 145.350,00	R\$ 157.590,00	R\$ 267.750,00	R\$ 107.100,00	Sem proposta
8	R\$ 29.250,00	R\$ 25.425,00	R\$ 67.500,00	R\$ 22.275,00	Sem proposta



A empresa Penedo, apesar de ter ofertado o menor valor para o item 1, não pode ofertar lances, uma vez que não estava representada na sessão pública. Foi dado início a fase de lances (histórico em anexo), sendo os menores valores finais totais por lotes consolidados conforme abaixo:

Lote	Empresa	Valor final ofertado
1	Abreu Abdala	R\$ 750.000,00
2	Abreu Abdala	R\$ 357.000,00
3	Cofermáquinas	R\$ 7.596,00
4	Cofermáquinas	R\$ 89.700,00
5	Cofermáquinas	R\$ 122.000,00
6	Cofermáquinas	R\$ 21.000,00
7	Yannis	R\$ 105.952,50
8	Yannis	R\$ 19.237,50

Em continuidade ao certame, foram abertos os envelopes “2” contendo os documentos de Habilitação das proponentes detentoras dos MENORES VALORES TOTAIS, conforme previsto no item 10.1 do Edital. Assim, após averiguação dos documentos, a Comissão assim decidiu:

- A empresa Abreu Abdala apresentou atestados de capacidade técnica sem dados quantitativos que permitissem confirmar o cumprimento do item 10.5.3. Assim, por serem dados complementares àqueles já juntados aos documentos constantes do envelope 2, abre-se prazo até as 17:00h do dia 04/05/2018 para envio de documentação **complementar** no que se refere aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados no certame, em atenção ao item 9.11 do Edital. Todos os demais documentos foram apresentados regularmente.
- A empresa Cofermáquinas apresentou atestados de capacidade técnica sem dados quantitativos que permitissem confirmar o cumprimento do item 10.5.3. Assim, por serem dados complementares àqueles já juntados aos documentos constantes do envelope 2, abre-se prazo até as 17:00h do dia 04/05/2018 para envio de documentação **complementar** no que se refere aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados no certame, em atenção



ao item 9.11 do Edital. Todos os demais documentos foram apresentados regularmente.

- A empresa Yannis apresentou certidão negativa de falência e concordada emitida em 23 de janeiro de 2018, descumprindo assim o prazo previsto no item 10.4.4 do Edital. Por se tratar de documento que não poder-se-ia apenas complementar, a Comissão decidiu pela inabilitação da referida empresa.

Após análise dos documentos de habilitação, assim restou configurado o quadro de vencedores por item do certame:

Item	Empresa vencedora	Valor final ofertado
1	Abreu Abdala	R\$ 750.000,00
2	Abreu Abdala	R\$ 357.000,00
3	Cofermáquinas	R\$ 7.596,00
4	Cofermáquinas	R\$ 89.700,00
5	Cofermáquinas	R\$ 122.000,00
6	Cofermáquinas	R\$ 21.000,00
7	Abreu Abdala	R\$ 107.000,50
8	Cofermáquinas	R\$ 19.500,00

Ato contínuo, as empresas participantes tiveram oportunidade de terem vistas as propostas e documentos de habilitação das demais, onde o representante da empresa Yannis questionou a habilitação da empresa Abreu Abdala para fornecimento do item 7 (Hidrogel), considerando que não faria parte do objeto social da referida empresa. Entretanto, após leitura do objeto social constante no contrato social e no cartão do CNPJ, restou claro que, por **compatibilidade**, a empresa Abreu Abdala possui objeto que enquadra o fornecimento do hidrogel, quer seja “Atividade de apoio à agricultura não especificadas anteriormente”. Assim, foi decisão da Comissão a habilitação da referida empresa.

Após análise e **aceitação** da documentação complementar solicitada, as empresas Cofermáquinas e Abreu Abdala serão consideradas habilitadas.

Os licitantes foram informados que as propostas consideradas vencedoras serão encaminhadas para os membros Comissão Técnica para análise de compatibilidade com o objeto a ser contratado em características e condições e, ainda, que as



demais fases serão publicadas na página de acompanhamento do processo no site da FINATEC.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Comprador e membros da Comissão de Seleção da Finatec.

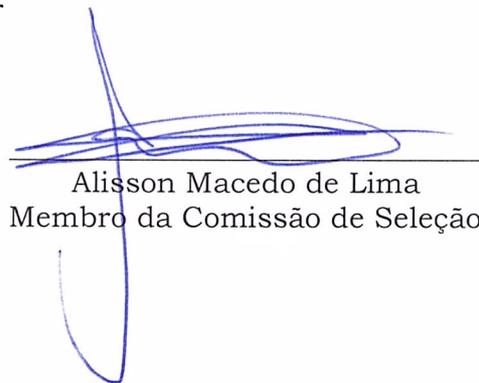


Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca
Comprador



Edson Alves de Souza
Assistente Adm - Compras
SUMAT - FINATEC

Edson Alves de Sousa Membro da
Membro Suplente da Comissão de
Seleção



Alisson Macedo de Lima
Membro da Comissão de Seleção